



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº347/2012

DESLIGA UM SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "e", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESLIGA DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, o servidor RUDI OTELO JANTSCH, matrícula: 137, a contar de 01/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de novembro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 06/11/2012